

RESOLUÇÃO CSR Nº 021/2024

Estabelece a revogação da Resolução CSR nº 004, de 2020.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE nº 005, de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução AGO nº 002, de 2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGESAN-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da AGESAN-RS;

CONSIDERANDO a Resolução AGO nº 003, de 2020, que dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da AGESAN-RS


CONSIDERANDO a Resolução CSR nº 004, de 2020, que dispõe sobre a apuração de irregularidades, fixação de prazos para providências e aplicação das sanções cabíveis aos prestadores dos serviços regulados no âmbito da AGESAN-RS.

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pelo Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS;

Art. 1º. Revoga-se a Resolução CSR nº 004, de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 CASSIO ALBERTO AREND
Data: 05/08/2024 11:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Cássio Alberto Arend
Conselheiro Presidente